

O ECHO LIBERAL

Publica-se uma vez por semana na Typographia LIBERAL, em Oeiras. Subscryve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; n.º avulços a 200 r.º

*Admonere volumus, non mordere,
Prodesse, non ledere.*

ERASMO.

Queremos admoestar, não morder;
Ser uteis, e não offender.

A assemblea mudista.

Como era de esperar, consummou-se o grande acto da redempção do Piauhý. Passou a lei *Therezina*!

Na 2.ª discussão (para os que estão em graça) augmentou-se somente a authorisação de poder o presidente mandar adiantar 3 mezes de ordenado aos empregados, para se descontar pela 5.ª parte: o mais foi mudança de palavras.

Não podemos deixar de notar que sendo sempre unanime a votação, se lembrasse na 3.ª e ultimo farça, chamada discussão, o Sr. Amaral de requerer que a votação fosse nominal. Ah! primou o Sr. Portella, esse filho engrato da velha Oeiras, com o seu *sim* repetido e emphatico, demonstrando sem duvida, que, mamando a dous carrilhos, aspira ainda conseguir a chuchadeira de se lhe continuar as celebres licenças, sob mentirosos pretextos, para poder ter a custa dos cofres da provincia um filho, que diz ser seu, estudando na côrte, a titulo de curar-se de molestias que nunca teve. Oh! que deputado independente!... E se o não fôra, não o reteria aqui o Sr. Saraiva desde Abril, para repetir o seu *sim*, pois que desde aquelle tempo devêra ter marchado para o Maranhão, onde tem de ostentar o seu orgulho como Contador, Mas... o Maranhão não é o Piauhý: lá será logo conhecido e apreciado esse figuracho.

Outra figura não menos significativa, o celeberrimo Meneu, fez estrondar um *sim*, que podesse chegar as orelhas do Sr. Saraiva, e lhe dissesse: senhor, *tiraste-me, com nota, a teta da agencia fiscal, onde eu ia mamando dos devedores afartar; não obstante eu sou teu humilissimo escravo: dai-me pois, em recompensa do meu servilismo, teta para apoiar, que tenho sede.*

Assim concluida essa grande obra, era fama que os escolhidos do seu author a querião ir apresentar a elle em porcição; mas houve alguém que se negou a esse interessante desfructe, e a idêa não passou: uma commissão ordinaria a levou a

sanção no dia 19 do corrente.

Está por tanto o Sr. Saraiva na plena posse do fructo de suas fadigas.

Oh! terra do Piauhý!... quando deixarás de ser o ludibrio d'um presidente!?

Toquemos em outros feitos dos illustres *Therezinos*.

O anno passado se offereceo a assemblea o Sr. Tiberio para contractar por 1500 rs. os trabalhos da sessão: a sua proposta foi despresada e contratou-se com o Sr. Dr. Simplicio por 3000 rs. Este anno, logo no 1.º dia de sessão, appareceo outra vez o Sr. Tiberio offerecendo-se a contractar por muito menos dos 3000 rs., e a resposta foi vir um parecer authorisando o contracto com o *fidus achates* de S. Ex. por 2800 rs. Como quer que ficasse esse parecer addiado, fez o Sr. Tiberio immediatamente outro offerecimento propondo-se ao contracto por 2000 rs., e ainda por menos, se houvesse competencia, allegando que a sua typographia se achava com tipos novos e trabalhadores expeditos, entretanto que a outra, mal surtida, velha, e dismantellada, tinha carencia de trabalhadores, tanto que não cumpria os onus a que se tinha obrigado com o governo da provincia; e sobre tudo havia no seu offerecimento manifesta vantagem de economia dos dinheiros publicos: nada disso valeo. O seu requerimento foi lançado a margem, e o parecer foi approved nesse dia.

Se isto não è uma escandalosa maneira de gastar a capricho os dinheiros da provincia, não há verdade em cartas!

È o mais è que nos consta não ficar ahi o negacio Typographico. Diz-se, o que não duvidamos, que uma das remonerações do caracter dobre com que se tem aresentado, o Sr. Simplicio nos manejos da mudança da capital, è empingir elle por venda a sua detrioradissima Typographia á provincia, quando esta possuindo-a, e não a podendo supportar por despendiosa, a mandou arrematar em 1848.

Veremos se os illustres *Therezinos*, e seu che-

fe sancionão essa embaçadella, igual a da arapuca de 12:000000 em 1850. Talvez que sim; porque è justo que o Sr. Simplicio se pague do chá que deu aos illustres no dia 20.

Na legislatura passada, por proposta do devasso assassino Padre Emma, esse recommendado do Sr. Saraiva á vigararia do Principe Imperial, fôï abolida a cadeira de 1.^{as} Letras para meninas n'aquella villa, pretextando o malvado incapacidade da professora, e falta de alumnas: agora propez-se a criação dessa cadeira, quando a victima do facinora já è morta; e como quisesse alguem oppor-se para afastar a idèa de inconsequencia, foi o Sr. Salles, ex-Juiz de Direito d'aquella comarca, que, largando a cadeira da presidencia, provou ter-se então commettido uma injustiça clamorosa contra uma senhora respeitavel, virtuosa, e digna do magisterio que occupava, e bem desempenhava, tendo a sua aula sempre frequentada por sufficiente numero de alumnas; e a lei vai passando.

Ora, os Srs. que se deixárão arrastar pelas calumniosas informações do impudico assassino, a ponto de se pronunciarem contra a instrucción publica para satisfazer-lhe o cynico capricho, vindo hoje o Sr. Salles, saquarema *engagé*, assim pugnar pelo credito da victima, e pela necessidade da cadeira, devem cobrir-se de vergonha, e sentir remorsos pelo damno que fizerão a uma infelís senhora casada; o que talvez concorresse para lhe abreviar os dias.

Mas, não obstante este e outros exemplos, os Srs. *Therezinos* tratão de confeccionar Leis com fins especiaes contra velhos servidoures da provincia, pobres pais de familia: nós as aguardamos para dellas tratarmos.

Continuai, meus senhores, dai desses terri-veis exemplos, sem olhardes para o futuro.

Eleição de senador.

Reunio-se o collegio d'Oeiras a 18, com 29 dos 36 eleitores. Tiverão votos os Srs.: Conselheiro Vianna, 29; Tenente Coronel Souza Mendes 25; Coronel Salles, 12; Coronel Ozorio, 11; Dr. Martins 8; Coronel Moura 1; e Dr. Bahia, 1.

Assassinato policial.

Uma escolta de policia partida de S. Gonçalo assassinou de proximo um homem na Serriinha, o qual corria para não ser prèzo. Ignoramos os promenores do facto, e não ouzamos dar corpo aos boatos que girão contra um querido da actualidade: a verdade apparecerá, e o crime será punido, porque è de esperar que o Sr.

Paiva Teixeira nisto se empenhe como chefe de policia da provincia.

Loucado seja Deus!

Reunio-se o Jury em Jaicoz, e presidio ali a inteireza e imparcialidade que se observou em Valença. Consta-nos que houverão as condemnações que não podião deixar de haver, e de 9 absolvições só uma foi appellada pelo promotor.

Loucado seja Deus! Já temos na provincia um Magistrado que parece só guiar-se pela lei, e não estar cativo do *firman*, que tem feito apparecerem tantas appellações tyranicas ex-officio por todas as comarcas; maxime na de São Gonçalo, onde se appella de Paulo, porque não se condemnou a Pedro!!!

O Sr. Paiva Teixeira já se acha de volta nesta capital, e os infelizes encarcerados o bem dizem pelo beneficio que acaba de lhes fazer, demittindo de carcereiro o crapuloso carrasco Amaro, que os flagellava. Não valerão os empenhos que conservávão esse mão empregado; e nós estimamos não nos termos enganado no juizo que fizemos de S. S., quando noticiamos a fuga dos prèzos.

Consta-nos que o Sr. Paiva Teixeira, compadecido dos soffrimentos da misera humanidade, trata de por em liberdade os infelises, que ali estão apodrecendo na prisão a titulo de criminosos, sem processo.

Proceda sempre S. S. com justiça e imparcialidade, que jámais deixará de merecer o reconhecimento dos homens cordates, de estar em paz com a sua consciencia, e de gozar do respeito de todos.

*Campo-maior 28 de Março de 1852. (*)*

Vou communicar-lhe alguns desvios das autoridades desta Comarca afim de serem convenientemente censurados em seu Jornal, pois conheço as vantagens publicas que de taes censuras resultão, quando são feitas em termos habeis. É tomarei por base o recrutamento q' a poucos dias daqui remettido. Elle foi sem duvida assás numerozo para um só Municipio; todavia attendendo a ociosidade em que vive uma grande parte da População, avesada na mania de furtar os bens alheios, e recabindo o pega quasi todo sobre esta gente, nenhum clamor publico appareceu contra o Commandante Militar, a respeito da escolha dos individuos, nem mesmo so-

(*) Desculpe-nos o author desta correspondencia a tardança de sua publicação, proveniente da pequenez da nossa folha.

brê a maneira de os capturar, porque elle pro- cedeu com circunspeção. Refiro-me só ao Com- mandante militar; porque o Delegado Supplente *Pai Anbeta*, que dizem também teve ordem para obrar de intelligencia com o Commandante, é zê- ro perfeitamente. Não tendo, apparecido cousa notavel praticada pelo Commandante, ou gente sua, não se pode dizer outro tanto de um Inspector de Quarteirão, que, para vingar-se vilmen- te do Tenente Julio Joze de Araujo, por ter dado uma denuncia d'elle Inspector e seus irmãos por ladrões e assassinos, aproveitou as ordens de re- crutar para perseguir a gente empregada no ser- viço da fazenda do dito Tenente Araujo, prenden- do uns a ordem do Delegado, e soltando-os de seu arbitrio depois de bem estafados, e fazendo altas deligencias de prender a outros, todos isen- tos do recrutamento, só com o malevolo fim de prejudicar o homem que ouzou denunciá-lo, fa- zendo com que sua fazenda ficasse dezamparada, e por consequencia seu beneficio no tempo mais necessario, acrecendo o prazer de ver o Proprietario e sua familia encomodados de espirito, e as car- reiras procurando proteções para soltura e so- cego de sua gente.

Tendo-lhe eu assim fallado deste infame Ins- pector, acho-me na penivel obrigação de dizer- lhe quem elle é; o motivo de sua escandalosa nominação, para este emprego; e o que de mais degradante depois succedeu. O supradito Tenen- te Julio Joze de Araujo, não podendo mais sof- frer os furtos que em seus gados fazião seus vi- sinhos João Fernandes Camello, e seus irmãos Paulo Joze Antonio, e Pedro Joze Antonio, e um cunhado dos mesmos, Marcelino Secundo, deu sua Queixa ao Delegado contra os ditos seus of- fensores, sendo alguns delles logo prezos pelo Tenente Felisberto, então aqui Commandante Mi- litar; instaurou-se o processo e forão tantas e tão valiozas as proteções que tiverão os ladrões, que impossivel foi ao offendido apresentar testemu- nhas que dissessem o que sabião, porque umas subornadas, e outras amiaçadas de perseguição e morte, ou se occultavão, ou nada dizião: no entretanto appareceu logo a noticia de que tinha sido assassinada uma das testemunhas de vista com quem bem contava o offendido; e com isto findou-se o processo, e foi julgada improcedente a Queixa, e os ladrões posto na rua, amiaçando a existencia do Tenente Julio: este, exasperado com semelhante rezultado, foi a essa Capital quei- xou-se a S. Ex. contra as authoridades protecto- ras dos seus offensores, e em qualidade de pes- soa do povo denunciou da morte feita pelos in- dicados ladrões no individuo que tinha sido of- ferecido como testemunha de vista contra elles. Por estes e outros factos de igual jaez forão de- mettidos dous supplentes do Delegado, que al- ternativamente servião o emprego, e profegião os ladrões, e nomiado para vir substitui-los no exer- cicio de Delegado nesta villa o Tenente Agostinho Valente de Figueredo, morador nessa cidade, o que importou um terrivel pontapé dado na gente bem aventurada deste Município! A denuncia do Tenente Julio foi aceita, e entregue ao novo De- legado Figueredo para, logo que chegasse a Cam- po-maio, prender aos denunciados, e proceder na formação da culpa: elle assim o fez, prenderão- se os ladrões assassinos, e instaurou-se o pro- cesso com assistencia do Promotor publico, por ser a denuncia dada por pessoa do povo em cri- me de morte, e por consequencia era parte a Justica. Foi então que o patronato desenvol- veu todo o seu efforço e valimento para afron- tar a authority superior, que ouzou dimittir os Delegados supplentes, tão importantes e necessa- rios a sociedade Serena, da qual mais parecião Delegados do que de Policia, por consequencia vio-se o Delegado Figueredo tão atormentado de pedidos, e empenhos, até de altas personagens dessa Capital, que o moço achou-se de tal ma- neira atropelado com a Delegacia de Campo-maio, que em breve pediu a sua dimissão, e foi-se com o juizo embrazas, deixando o dito processo com tres ou quatro testemunhas, inqueridas com assis- tencia do Promotor, como já disse. Ao mesmo tempo que se retirou o Delegado Figueredo, che- gou o Delegado Dr. Raimundo Antonio de Car- valho, vindo d'essa cidade, e se aquelle recebia cartas d'ali mesmo com tres paginas escriptas só a favor dos ladrões, como não viria este Dr. im- panzinado de recommendações de pessoas que lhe são charissimas? Se aquelle, que nesta villa era no todo estranho, achou figurões que as pri- meiras vizitas, que lhe fizeram foi de larando, que ainda o não ião vizitar, e sim pedir seus favo- res apról de uns pobres rapazes, que ultimamen- te tinhão votado na bem aventurancia, e agora se achavão prezos & c., o que não acharia o Delega- do Dr. já aqui bem relacionado com Adonis, Mer- cenarios, e Venus, (são Devindades, por isso de- centemente podem figurar na historia) que são salvos conductos, pe'os quaes facilmente se pode transportar a lan do Velocino: portanto o proces- so dos ladrões foi polvera, como diz o vulgo. Inquirio-se o resto das testemunhas clandestina- mente, sem mais se dar cavaco ao Promotor, ades- peito do exemplo que no mesmo processo dei- xou o Delegado Figueredo, e tao depreça como a corrente das aguas foi julgada a denuncia im- procedente, e os ladrões assassinos postos logo na rua, sem que o despacho de não pronuncia fosse intimado a parte, que era o Promotor, pa- ra d'elle interpor recurso se quizesse: pelo con- trario um Meirinho montado em uma Burra ve- lha toda chagada, pertencente a um dos protec- tores dos ladrões, correndo a toda brida, foi, a distancia de doze leguas, intimar essa sentença ao Tenente Julio, que não era parte, ficando o Promotor na villa; mas o Delegado Dr. não que- ria em tal negociada graças com o Promotor, que então servia interinamente, porque não é sujeito

de tranzegir com ladrões. E sabe Vmc^e porque foi o tal Meirinho com tanta velocidade intimar a sentença ao Tenente Julio? Aposto que não sabe; porque é cazo novo, e destes arripiados, e por isso já lhe vou tirar das comixões que o misterio lhe está fazendo: repare bem que é misterio, e não ministerio, de quem Vmc^e vive tão preocupado; porquanto se este de tal couza sobesse mandaria logo dar ao Dr. Delegado uma gratificação vitalicia de 600⁰⁰⁰ rês em recompensa da tal inovação tão favoravel aos cofres publicos municipaes. Saiba pois que a sentença foi assim intimar-se ao Julio para que elle immediatamente pagasse as custas, em que foi condemnado como pessoa do Povo, em cauza de que decahio a justiça, e o pobre homem, com medo de as pagar da cadêa, pagou-as logo no cartorio do Escrivão, porque sem duvida é gente mais tratavel do que os Carcereiros.

Póstos os ladrões na rua com todas estas scientificas gentilezas, foi em seguida demittido o Inspector de quarteirão, Tenente Simplicio dos Santos, parente e amigo do Denunciante Julio, porque este Inspector teve a audacia de coadjuvar a prizão dos ditos ladrões; e um destes, o supramencionado João Camello, foi nomiado Inspector para substituir ao demittido; e delle, e de seu parente Julio tomar as vinganças que quizesse, para mais gloria do triumpho Serenal. Depois alguns dias de ter isto assim acontecido, aqui chegou S. Ex. o Presidente da Provincia, e na salla de Palacio, por muita gente appareceu-lhe o Tenente Julio, e S. Ex. proguntou-lhe logo como ião os seus negocios contra os ladrões, e elle respondeu nestes termos—Vão muito mal, Ex.^{mo} Sr., porque os taes ladrões assassinos estão na rua sem pronuncia, e para maior esplendor delles está um nomiado Inspector de quarteirão da minha morada, e um meu primo demittido deste emprego—S. Ex. com sinais de muita admiração proguntou que authoridade assim tinha praticado; respondeu o Julio—Foi o Delegado Dr. Raimundo que os pôz na rua, e nomiou o Inspector—S. Ex. chamou logo o Delegado, que estava em outra salla de Palacio, e proguntou-lhe como se tinham dado estes cazos; o Dr. Delegado, confuso e balbuciente, mal respondeu dizendo—Os homens forão soltos por falta de provas de seus crimes, e a nomiação do Inspector não sei como foi, só se são couzas do Snbdeleaaado—A isto respondeu o Commandante Superior Jacob, que estava presente—Não duvido que não apparecessem provas pela dificuldade d'ellas se darem, mas que esses homens são ladrões, é facto incontestavel; e a morte que se diz por elles feita taobem é couza que passa por certa—Note-se que o Titulo do famigerado Inspector, assignado pelo Dr. Delegado, se tinha sellado na Collectoria, onde foi visto, e examinado por varias pessoas, e estava

na ordem do dia; e negou-se! que lastima!!! S. Ex., com vizes de mal satisfeito com o Pr. Delegado, ordenou-lhe expressamente que immediatamente demittisse semelhante malvado, e cuidasse em fazer-lhe novo processo, empenhando todo o exforço para adquirir as necessarias provas.

Tudo ficou nisto, meu amigo: nem dimissão do ladrão, nem novo processo, e nem novas dos avós tortos da Policia de Campo-maior, e a ordem da Presidencia passou pelos ouvidos do Dr. Delegado, como passão no orgão do gosto de um grande as pilerias de um gracioso; mas para satisfação publica, e da Presidencia, aqui vão registadas tantas mazêlas, para a reputação publica do Delegado que assim procedeu, quantas chagas tinha a Burra velha do Meirinho, quando foi intimar ao Julio a condemnação nas custas, que a meu vêr foi couza pior do que a cauza primordial do processo.

Aqui tem Vmc^e uma historia bem estirada, e provada com a alta cathegoria das pessoas perante quem ella corrêo, e alem disso haja vista do processo. Se ella por longa, e tosca-mente narrada não lhe agradar muito, deixarei de lhe transmittir outras de igual calibre, que cá ficão registadas.

ANNUNCIO.

NA Loja do Tenente Angelo, vende-se Arithmeticas, Ortographias e Cartas de A B C, ou cartas de nomes; assim como o verdadeiro Opodeldoch, e outros muitos objectos chegados proximamente.

ES CRAVO FUGIDO.

Nota dos sinais carectisticos do escravo Raimundo, do Capitão Antonio da Silva Ferro do Termo de Caxias, que se evadio em 19 de Março do corrente anno.

Mulato, baixo, idade de 22 annos, cabellos crespos, dentes limados, rosto mais cumprido que redondo, nariz afillado, còr vermelha; mais um pouco amarellada por causa de uma Itiricia que padece, tem uma ferida acima da junta do pé, sem barba alguma, levou calça e camisa de riscado. Consta ter atrevesado o Parnahiba na passagem de Santo Antonio, ou Cruz. Quem o pegar e levar a seo senhor, ou ao abaixo assignado receberá boas alviçaras. Lagôa Dourada 21 de Maio de 1852.

Joaquim Antonio dos Santos,